

- 1- B2B SERVICES LTDA, CNPJ: 19.139.459/0001-07- INABILITADA;
- 2- IGF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.850.633/0001-45 - HABILITADA;
- 3- ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.391.809/0001-15 -INABILITADA;
- 4- MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.162.439/0001-37 - HABILITADA;
- 5 - 3R CONSTRUTORA EIRELI -ME, CNPJ: 27.772324/0001-02 - HABILITADA;
- 6- M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP, CNPJ: 19.578.735/0001-25 - INABILITADA;
- 7- FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 14.699.252/0001-65- INABILITADA;
- 8- CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ EIRELI-EPP, CNPJ: 09.102.042/0001-08- INABILITADA;
- 9- CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA-EPP, CNPJ: 04.205.167/0001-40-INABILITADA;
- 10-ORBIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.860572/0001-22-INABILITADA;
- 11- CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ: 15.664.615/0001-28- INABILITADA;
- 12- A D EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 34.681.462/0001-99- INABILITADA;
- 13 - DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 07.709.325/0001-97- INABILITADA;
- 14- R R CARDOSO EIRELI, CNPJ: 26.886.785/0001-35-INABILITADA
- 15- TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES RODRIGUES DE ANDRADE, CNPJ: 33.847.576/0001-48- INABILITADA;
- 16-LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.301.334/0001-60-INABILITADA;
- 17- CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.263.297/0001-71- INABILITADA;
- 18- VS ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 11.292.691/0001-60-INABILITADA;
- 19- CONSTRUTORA 4MX LTDA, CNPJ: 08.666.379/0001-85-HABILITADA;
- 20- PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 05.467.549/0001-04- INABILITADA;
- 21-ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.100.753/0001-02-HABILITADA;
- 22-LEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 83.760.785/0001-28-HABILITADA;
- 23- EXTRUTURA METÁLICA & CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ: 14.403.837/0001-96- HABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação e no e-mail: licitacao@seel@hotmail.com.

Belém (PA), 12 de abril de 2021.

Walner do Socorro da Cruz Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 644300

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº.008/2020/TJ-PA// Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38//Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem e apoio de encarregados nos presídios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência. //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 077/TJPA/2019// Objeto do Aditivo: 1. Repactuação do contrato em virtude da Convenção Coletiva 2020/2021 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020; 2. Reajuste dos salários no percentual de 4,48 a ser aplicado aos pisos salariais vigentes em 31 de dezembro de 2019. Retroagindo a 01 de abril de 2020; 3. Majoração no valor do Vale Alimentação/Refeição passando para R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), a partir de 01 de abril de 2020; 4. Redução da alíquota correspondente ao módulo 3-F, em virtude da Lei nº Contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de -F, ou seja, a Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado. 5. Inserção nas planilhas de novo Fator Acidentário de Prevenção-FAP, para ser utilizado no ano de 2020. Conforme documento FapWeb, juntado aos presentes autos, passa a ter a ter o percentual de 1,0684%. 6. Inclusão de nova base de cálculo para obtenção do valor referente ao adicional de Insalubridade, retroativo a 01 de abril de 2020. 7. Reajuste dos insumos (Uniforme e EPI), atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE; na alíquota de 3,91821%. Conforme Cláusula décima quinta, em seu parágrafo oitavo. Com retroação a 01/11/2020, pelo primeiro ano da proposta. // Valor: a) Valores para o período de 01/04/2020 a 30/09/2020: a R\$ 774.142,19 (mensal); R\$ 9.289.706,28 (global anual); b) Valores para o período de 01/10/2020 a 30/10/2020 (Considerando o acréscimo de postos formalizado através do 1º Termo Aditivo): R\$ 779.539,23 (mensal), R\$ 9.354.470,76 (global anual); c) Valores para o período de 01/11/2020 em diante (Considerando o reajuste dos insumos): R\$ 779.906,33 (mensal), R\$ 9.358.875,96 (global anual). // Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 (1º grau) / 02.122.1421.8669 (2º grau) / 02.122.1421.8670 (Apoio); Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 31/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento. **(REPUBLIÇÃO POR RETIFICAÇÃO)**

Protocolo: 644403

Extrato do 20º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: prestação de serviços de natureza continuados para atender as necessidades do TJE/PA// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 054/TJPA/2016// Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores praticados no contrato nº 013/2017 em virtude do registro (PA00120/2020) no Ministério do Trabalho e Emprego MTE, em 26/03/2020, da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, que reajusta o piso salarial da categoria em 4,48% e majora o valor do vale alimentação para R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos). // Valor do Aditivo: a) Período de 01/07/2020 a 20/10/2020, o valor mensal será de R\$ 829.175,38 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). b) Período de 21/10/2020 a 26/01/2021, o valor mensal será de R\$ 822.696,96 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). c) Período de 27/01/2021 a 01/04/2021, o valor mensal será de R\$ 833.307,83 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e sete reais e oitenta e três centavos). // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; 02.122.1421.8669; 02.122.1421.8670; Natureza da despesa: 33.90.37; - Fonte: 0118. // Data da assinatura: 31/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento. **(REPUBLIÇÃO POR RETIFICAÇÃO)**

Protocolo: 644428

Extrato do 21º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: prestação de serviços de natureza continuados para atender as necessidades do TJE/PA// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 054/TJPA/2016// Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses // Vigência: início em 02/04/2021 e término em 01/04/2022. // Valor: R\$ 833.307,83 mensal, perfazendo o global anual de R\$ 9.999.694,00 // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; 02.122.1421.8669; 02.122.1421.8670; Natureza da despesa: 33.90.37; - Fonte: 0118. // Data da assinatura: 31/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 644457

DEFENSORIA PÚBLICA

ADENDO VI AO EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2021

Considerando a alteração do bandeiramento do Estado do Pará para a cor vermelha, conforme aduz o Decreto Estadual nº. 800/2020, bem como a PORTARIA Nº. 008/2021-GAB/DPG, de 29/01/2021, publicado no DOE nº. 34.478 de 02/02/2021, referente à prevenção de contágio pelo coronavírus;

Considerando o disposto no Art. 50, § 3º do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução 162/2016 CSDP);

Faz saber que:

A Correição aprazada para o período de 12 a 15/04/2021 no Núcleo Distrital de Icoaraci, fica transferida para período oportuno a ser definido.

Belém/PA, 12 de abril de 2021.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 644416

ADENDO V AO EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2021

Considerando a alteração do bandeiramento do Estado do Pará para a cor vermelha, conforme aduz o Decreto Estadual nº. 800/2020, bem como a PORTARIA Nº. 008/2021-GAB/DPG, de 29/01/2021, publicado no DOE nº. 34.478 de 02/02/2021, referente à prevenção de contágio pelo coronavírus;

Considerando o disposto no Art. 50, § 3º do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução 162/2016 CSDP);

Faz saber que:

1.A Correição aprazada para o período de 06 a 08/04/2021, no Núcleo Fundiário, fica transferida para período oportuno a ser definido.

Belém/PA, 06 de abril de 2021.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 644414